**PORTARIA Nº: 022/2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

 **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** CONCEDER férias regulamentares ao Servidor **JAIR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 03 de Setembro de 2018 à 02 de Setembro de 2019, a partir de 24 de Agosto de 2020.

**Artigo 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 20 de agosto de 2020.

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**

 Vereador Presidente